



Município de Guaíra

Fund.

Guaíra – PR, em 31 de março de 2022

MENSAGEM Nº 012/2022

Excelentíssimo Senhor

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

MD Presidente da Câmara Municipal de Guaíra – Paraná.

Assunto: Projeto de Lei ref. a criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município de Guaíra (envia).

Registrado no memorando on-line sob o nº 227/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-o respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio desta, encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico deste Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Nos últimos anos o Município de Guaíra deu um salto no desenvolvimento econômico em razão das conquistas na área financeira com o acréscimo dos Royalties, dos grandes projetos de infraestrutura com obras e políticas públicas que já vem impactando na logística, turismo, segurança e no desenvolvimento econômico.

Deste modo, com a finalidade de aperfeiçoar o planejamento estratégico para melhor execução das políticas públicas, programas e projetos voltados ao desenvolvimento deste Município, é que apresentamos o presente Projeto de Lei para criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico.

O Conselho será um órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo composto por representantes de vários segmentos econômicos os quais terão um importante espaço institucional de debate estratégico de forma a coordenar, implementar e acompanhar o planejamento estratégico em prol do desenvolvimento econômico deste Município.

A organização e funcionamento do Conselho será regulamentado através de um Regimento Interno próprio de forma a detalhar as competências dos respectivos Órgãos integrantes e suas atuações internas e externas.

Por fim, destacarmos que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, intermediará junto ao Poder Executivo Municipal com as medidas necessárias para atuação e ações futuras pertinentes ao Conselho através da disponibilização de dotação orçamentária própria já prevista na referida Secretaria.

Diante do exposto e justificativa apresentada, contamos com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, reiterando nossas expressões de estima e consideração aos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 160
EM 01/04/22 às 10:08
Andréia